



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3486, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAR
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
61,62,64,65,66,67,68 E 69/2019 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n°255/2020/FMAS, protocolizado sob o n° 533642, datado de 07 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora **MÁRPIA MAGALHÃES**, matrícula n°200041, portadora do CPF N°072.496.357-00, como fiscal titular e **FRANCIELLY RICARDO DIAS**, matrícula n°76182, portadora do CPF N°154.936.567-36, como fiscal suplente, das **Atas de Registro de Preços n° 61,62,64,65,66,67,68 e 69/2019 do Pregão Presencial n° 055/2019 (Processo n° 514233, de 18/03/2019, 511162, de 15/01/2019 e 517706 de 20/03/2019)** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme relacionado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

N° ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	CNPJ
61/2019	- BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA-	32.952.698.0001-31
62/2019	- CDA COMERCIAL DIST. ARMINI LTDA-	21.610.147/0001-73
64/2019	- DELTA PACK COMERCIAL EIRELI-	04.832.830/0001-36
65/2019	- DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA -	17.364.470/0001-37
66/2019	- GERALDO A. DAS CHAGAS -	07.355.284/0001-88
67/2019	- J B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP-	11.923.577/0001-91
68/2019	- LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME-	11.373.442/0001-08
69/2019	- POLI COMERCIAL EIRELI -	07.255.426/0001-35

Art.2°-As servidoras de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços N° 61,62,64,65,66,67,68 e 69/2019 do Pregão Presencial N° 055/2019**, dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante da portaria nº 3486, de 07 de abril de 2020.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**